



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**RESOLUÇÃO Nº 136**

**De,12 de janeiro de 1998**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA TABELA 1- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,GRUPO OCUPACIONAL 1-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO- DAS, DA RESOLUÇÃO Nº 131 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º- Fica modificado o vencimento do Símbolo DAS-4 Assessor da Presidência da Tabela 1- Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional 1- Direção e Assessoramento Superiores DAS,da Resolução nº 131 de 07 de agosto de 1997.

Art.2º - O Símbolo DAS-4 da Tabela 1- Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional 1- Direção e Assessoramento Superiores da Resolução 131, passa a ter o seguinte vencimento:

DAS- R\$ 1.054,50

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor retroativamente a data de 1º de janeiro de 1998.

São Gabriel do Oeste, 12 de janeiro de 1998.

  
ADMIR APARECIDO DE CAMARGO  
Presidente